



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE  
(CMPA/ 1912)  
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

**TERMO DE USO E NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ARMÁRIO**

- 1- O aluno deve possuir uma chave em seu poder e entregar a segunda via, identificada com o nome, o número e a turma, na Companhia. Caso o aluno esqueça a chave, a segunda via será emprestada sob cautela ao aluno e deverá ser devolvida no mesmo dia. Em caso de perda da primeira via, o responsável deverá solicitar por escrito a chave reserva para providenciar uma cópia.
- 2- Não podem ser utilizados cadeados com segredos.
- 3- Os armários destinam-se tão somente à guarda de materiais didáticos: livros e cadernos.
- 4- Os documentos destinados aos responsáveis, as provas e outras informações que visam à comunicação entre a Escola e a Família não podem ser deixados nos armários pelos alunos.
- 5- Os armários não podem ser caracterizados com fotos e imãs.
- 6- Objetos de valor tais como: celulares e máquinas fotográficas não podem ser deixados nos armários e não são de responsabilidade do Colégio.
- 7- É facultado ao Comandante da Companhia, acompanhado dos monitores vistoriar os armários eventualmente.
- 8- O armário deverá ser esvaziado, impreterivelmente, até o último dia de aula antes da 3ª AE.
- 9- A cessão dos armários é de caráter **concessiva** e **temporária**, podendo o aluno perder o direito de utilizá-lo, caso descumpra alguns desses itens.

Aluno: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno acima citado, estou ciente das normas de utilização e **NÃO** ( ) **SIM** ( ) o autorizo a receber o armário.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno

Cientes:

Aluno: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pelo aluno (Nome legível): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_